



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

**REFERÊNCIA: 8500846-63.2021.8.06.0026**

**ASSUNTO: Pedido de providências – Busca por registro de nascimento –**

**INTERESSADO:** Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra da Comarca de Fortaleza; Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Corregedoria Geral da Justiça.

**DESPACHO OFÍCIO CIRCULAR N° 164/2022-CGJUCGJ**

Tratam-se os autos de pedido de providências oriundo da Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, subscrito pelo Juiz de Direito, Dr. Marcius da Costa Ferreira, solicitando os préstimos dessa Casa Censora para realizar buscas do assento de nascimento nesse Estado, em nome de **Francisco Wagner Bezerra de Oliveira**.

Encaminhados os autos à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais, foi lavrada a Informação nº 857/2022 (fl. 09):

“(...) Em sua solicitação, Defensoria/RJ, encaminha cópia da declaração de hipossuficiencia do Sr. Francisco Wagner Bezerra de Oliveira , comprovando assim o estado de pobreza do requerido e informa que a certidão de nascimento fora lavrada no Registro Civil do Distrito de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza, nascido em 28/06/1988, filho de Maria Perpetua Bezerra de Oliveira e Raimundo Nonato Sousa de Oliveira. Em que pese, não haver informando por qual caminho deveria ser encaminhada a resposta, em caso de ser localizada, este corpo técnico sugere o envio ao endereço eletrônico (nudedh.ct@gmail.com), que foi o caminho pelo qual chegou a solicitação, constando no campo “assunto” o número do Ofício 344/2021 e que o envio do arquivo se dê no formato “PDF”, com retorno a esta Casa Censora, para acompanhamento.

Diante do exposto, vislumbra-se a possibilidade de análise e proposição superior acerca de encaminhamento de expedientes às serventias de Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra da comarca de Fortaleza para resposta do pleito em questão, salvo melhor juízo. À elevada apreciação da Excelentíssima Juíza Corregedora Auxiliar.”

Observa-se, na sequência, manifestação à fl. 18 da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, em síntese:

"Considerando as informações apresentadas, às folhas retro, acolho-as e determino que seja o presente processo enviado ao Corregedor-Geral de Justiça, para análise da remessa das informações encontradas e o possível arquivamento dos autos."

Ante o exposto, acolho as sugestões lançadas pelo Setor Técnico e ratificadas pela Juíza Corregedora Auxiliar, fls. 09 e 11, respectivamente, oportunidade em que determino a expedição de Ofício Circular às serventias de Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra da Comarca de Fortaleza para, **no prazo de 10 (dez) dias**, proceder a busca da certidão de nascimento de **Francisco Wagner Bezerra de Oliveira, nascido em 28/06/1988, filho de Maria Perpetua Bezerra de Oliveira e Raimundo Nonato Sousa de Oliveira**, enviando os informes ao requerente através do endereço eletrônico: [nudedh.ct@gmail.com](mailto:nudedh.ct@gmail.com), constando no campo "assunto" o número do Ofício 344/2021 e que o envio do arquivo se dê no formato "PDF",

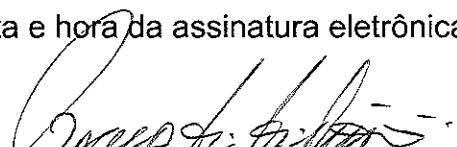
Findo o prazo, seja remetido cópia, a esta Casa Censora, dos informes enviados ao requerente.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a Juíza Corregedora Auxiliar responsável pela matéria extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para análise e proposição.

Cópia deste decisório servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

  
**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**SOLICITAÇÃO - FRANCISCO WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA**

NUDEDH C.T. [nudedh.ct@gmail.com]

Enviado:terça-feira, 16 de março de 2021 13:39

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA

Anexos: OFÍCIO 344. FRANCISCO WAGN~1.pdf (399 KB)

Prezados,

Sirvo-me do presente para encaminhar o **Ofício 344/2021** deste Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Att.,

Aline Magalhães

Estagiária NUDEDH

DPGE-RJ

--

**Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH)**  
**Avenida Rio Branco n.º 147, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ**  
**(21) 2332-6346**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



OFÍCIO N.º 344 / NUDEDH / 2021

RIO DE JANEIRO, 16 DE MARÇO DE 2021

**DO: NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA DO RIO DE JANEIRO**

**AO (A): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ**

**Prezado Senhor,**

Considerando que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, cujo pilar é o princípio da **Dignidade da Pessoa Humana** (artigo 1º, III, CR);

Considerando que o valor ali consubstanciado deve se espalhar e determinar toda ação estatal;

Considerando que o delegatário que atua no RCPN, presta um serviço público e, como tal, deve observar e cumprir os ditames em consonância com tal primado constitucional, ou seja, facilitar o acesso à documentação básica para o pleno exercício dos direitos de todos os cidadãos;

Considerando o disposto no **art. 2º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013** que determina:

*"Para efeito de solicitação de gratuidade na prática de ato extrajudicial, ao fundamento de hipossuficiência, é necessária e suficiente a apresentação de declaração de pobreza, a qual deverá ser formalizada por escrito e assinada pelo interessado na prática do ato, podendo ser utilizado, para esse fim, formulário previamente impresso."*

SOLICITAMOS a busca e expedição da **2ª VIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO** do Sr. **FRANCISCO WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1988, filho MARIA PERPETUA BEZERRA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO SOUZA DE OLIVEIRA, registrado no estado do Ceará, no município de Fortaleza no bairro de Antônio Bezerra, **de forma gratuita**.

**Em caso de NÃO CUMPRIMENTO** desta solicitação, que **o motivo pelo qual não foi atendida seja declinado por escrito no verso do presente ofício** e encaminhado ao órgão de atuação da Defensoria Pública que emite o comunicado oficial, servindo como portador o assistido acima qualificado.

Ressaltando que a recusa imotivada poderá ensejar as penalidades cabíveis.

Sem mais, colho a oportunidade para apresentar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Aline Magalhães

Estagiária NUDEDH / DPGE-RJ

Mat. 202120080



## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Eu, **FRANCISCO WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1988, filho de filho MARIA PERPETUA BEZERRA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO SOUZA DE OLIVEIRA, **DECLARO** que não possuo recursos financeiros para arcar com as custas extrajudiciais ou judiciais, com o pagamento de emolumentos ou honorários advocatícios, sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família (art. 4º., da Lei 1060/50), indicando a Defensoria Pública para o patrocínio de meus interesses.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Francisco Wagner Bezerra De Oliveira



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

REFERÊNCIA: 8500846-63.2021.8.06.0026

ASSUNTO: BUSCAS. ASSENTO DE NASCIMENTO. REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA DA COMARCA DE FORTALEZA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**INFORMAÇÃO Nº 857/2022 – COCEX/CGJCE**

Trata-se de pedido de busca por registro de nascimento (fls. 02/04), por meio do Ofício nº 344/NUDEDH/2021, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro, solicitando certidão de nascimento de **Francisco Wagner Bezerra de Oliveira**.

Em sua solicitação, Defensoria/RJ, encaminha cópia da declaração de hipossuficiencia do Sr. **Francisco Wagner Bezerra de Oliveira**, comprovando assim o estado de pobreza do requerido e informa que a certidão de nascimento fora lavrada no Registro Civil do Distrito de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza, nascido em 28/06/1988, filho de Maria Perpetua Bezerra de Oliveira e Raimundo Nonato Sousa de Oliveira.

Em que pese, não haver informando por qual caminho deveria ser encaminhada a resposta, em caso de ser localizada, este corpo técnico sugere o envio ao endereço eletrônico ([nudedh.ct@gmail.com](mailto:nudedh.ct@gmail.com)), que foi o caminho pelo qual chegou a solicitação, constando no campo “assunto” o número do Ofício 344/2021 e que o envio do arquivo se dê no formato “PDF”, com retorno a esta Casa Censora, para acompanhamento.

Diante do exposto, vislumbra-se a possibilidade de análise e proposição superior acerca de encaminhamento de expedientes às serventias de Registro Civil do Distrito de Antonio Bezerra da comarca de Fortaleza para resposta do pleito em questão, salvo melhor juízo.

À elevada apreciação da Excelentíssima Juíza Corregedor Auxiliar.

Fortaleza, data da assinatura legal.

**Ariadne Fialho Caminha Bret**  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais